



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex^a. o seguinte:

1 - Consideramos legítimo que a população da ilha das Flores seja servida regularmente por ligações aéreas, por forma a que estas não constituam estrangulamento ao seu desenvolvimento. Porém, essa regularidade nem sempre implica a existência de uma frequência diária, sobretudo na época baixa, conforme se comprova pelas taxas de ocupação das aeronaves.

2 - No actual horário de Verão estão garantidas ligações diárias para as Flores nos meses de Julho e Agosto, altura em que se verifica uma maior procura por este destino. Nos restantes meses estão asseguradas frequências diárias de segunda a sábado.

Estamos convictos que o facto da ilha das Flores não ter ligações aéreas aos domingos, fora daquele período, não afecta o seu desenvolvimento. Porquanto tal ligação, a concretizar-se, dificilmente irá originar tráfego novo capaz de compensar parcialmente o aumento dos encargos que se verificaria.

3 - No próximo concurso público para as ligações aéreas regionais, o Governo Regional está disposto a assegurar a pretensão dos florentinos de disporem de ligações aéreas diárias, sempre que necessárias ao desenvolvimento da ilha das Flores.

Com a mais elevada consideração e estima pessoal.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*”